

Mata Escura.

PMS	FMLF	GERIN
BIBLIOTECA		
Jornal	A Tarde	
Data	01/03/02	
Caderno	Local	Página 2
Seção		
Assunto		
Bairro		



Iniciativa da Defensoria é bem recebida na periferia

Áreas são legalizadas com lei do usucapião

GERSON DOS SANTOS

Numa prática que vem se repetindo por vários bairros de Salvador, o advogado Genaldo Lemos Couto, chefe da Defensoria Pública do Estado, esteve em Mata Escura para acatar uma ação coletiva movida pela associação dos moradores daquela localidade para a legalização dos terrenos onde hoje residem mais de 40 mil pessoas.

A área vem sendo requerida, por meio de ações de desapropriação e despejo na Justiça, pelos advogados dos espólios de Maximiniano José da Encarnação e de Flaviano Manoel Muniz, que alegam serem seus clientes os verdadeiros donos da terra. A ação movida pela Associação dos Moradores de Mata Escura está baseada no Estatuto da Cidade, Lei Federal do Usucapião, nº 10.257, de 2001, que garante o direito de posse do terreno ao morador que ali já esteja há mais de cinco anos.

Mais de mil pessoas compareceram ao Colégio Estadual Márcia Meccia, no final de linha do bairro, para assinarem o documento autorizando a ação coletiva. Inicialmente, explicou Lemos Couto, foi legalizada oficialmente a entidade, com o acréscimo do nome "moradores" à sua sigla –

condição para que esta pudesse se constituir em entidade representativa –, delegando-lhe poder para que pudesse requerer em nome de todos os moradores a ação de usucapião coletivo, sob o patrocínio jurídico da Defensoria Pública do Estado.

Terras públicas

Lemos Couto fez questão de deixar claro que a condição para que o Estado entre neste tipo de questão é que não haja nenhuma influência de político. "Esta é uma ação para o povo e a Defensoria tem o compromisso de realizá-la sem que haja qualquer ingerência gananciosa de poderes escusos, que vejam nesse ato uma forma de tirar proveito. A moradia é um direito de todos e essas pessoas são honestas, pagaram sucessivas vezes pelos seus terrenos, por isso é justo que agora tenham direito a ele", disse.

O procurador-chefe disse que entrará na Justiça com a ação de usucapião e a partir daí cairão todas as outras – são mais de 200 ações de desapropriação e despejo até agora – movidas pelas partes que se dizem donas do terreno. Fez um apelo para que outras associações de bairro também se fortaleçam e seus moradores regularizem o direito à moradia.